



A V I S O Nº 010/2013 – PGJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141/96, tendo em vista a iminente a vacância do Cargo de **Assessor Técnico de Inovações Tecnológicas** do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MP/RN), e

CONSIDERANDO a necessidade do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte utilizar as ferramentas de gestão de pessoas, sobretudo a seleção, no sentido da elevação da eficiência e eficácia dos seus serviços;

CONSIDERANDO o modelo de gestão de pessoas adotado pela Procuradoria-Geral de Justiça, fundamentado nos princípios da impessoalidade e publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da força de trabalho da instituição e a importância de estabelecer critérios objetivos e meritocráticos para ocupação dos cargos de provimento em comissão na Procuradoria Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que a seleção é um instrumento democrático para preenchimento de cargos no MPRN, e tem se mostrado como um recurso eficaz na seleção de pessoal com base no perfil e competências necessárias para ocupação do cargo;

E, finalmente, CONSIDERANDO que o Pannel de Talentos deste *Parquet* dispõe de profissionais com grande potencialidade para o exercício do cargo vago,

Informa que se encontra aberta a seleção para o cargo de **Assessor Técnico de Inovações Tecnológicas**, de provimento em comissão, conforme perfil profissional constante do anexo único deste aviso.

O processo seletivo compõe-se das seguintes etapas: análise dos currículos, entrevistas técnicas e comportamentais e submissão do(s) candidato(s) pré-selecionado(s) ao Procurador-Geral de Justiça para nomeação.

O recebimento de currículos ocorrerá no período de 20 a 26 de junho de 2013, das 8h às 17h (de segunda à quinta-feira) e das 8h às 14h (às sextas-feiras), no setor de Protocolo da Procuradoria Geral de Justiça, localizada à R. Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária (ponto de referência: rua situada em frente ao Condomínio residencial *Green Village*, na Av. Jaguarari). Telefone (84) 3232-4558/7138 (das 8h às 17h).

Após a triagem e análise dos currículos recebidos, os candidatos que estiverem consonantes com o perfil definido serão encaminhados à entrevista comportamental conduzida pela Gerência de Desenvolvimento Humano, de caráter eliminatório que ocorrerá entre os dias 01 e 05 de julho de 2013.

Os candidatos pré-selecionados serão encaminhados ao gestor da área, que procederá à entrevista técnica e encaminhará os nomes daqueles que forem aprovados nesta etapa para definição final e nomeação do Procurador-Geral de Justiça, através de Resolução a ser publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) até o dia 08 de julho de 2013.

Os candidatos selecionados terão o prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. para providenciar os documentos necessários para a posse e se apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas, na Procuradoria Geral de Justiça. A relação dos documentos e exames necessários encontra-se disponível no site www.mp.rn.gov.br, na seção concurso/cargo comissionado: assistente ministerial e gestor público.

Natal/RN, 19 de junho de 2013

RINALDO REIS LIMA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO

Cargo	Assessor Técnico de Inovações Tecnológicas
Chefia imediata	Diretor de Tecnologia da Informação
Lotação	Sede da Procuradoria-Geral de Justiça
Descrição sumária Assessorar tecnicamente e munir de informações seu superior imediato, a administração superior e demais unidades da Instituição sobre assuntos relacionados à Assessoria de Inovações Tecnológicas; Assessorar e elaborar plano de implantação de governança de Tecnologia da Informação; Acompanhar a gerência dos projetos de Tecnologia da Informação; Estudar, fomentar, avaliar e propor inovações tecnológicas no escopo da Tecnologia da Informação, dentro da Instituição, que visem a melhorar o atendimento das demandas presentes e futuras e/ou a redução dos custos operacionais; Propor e implantar o Plano de Continuidade do Negócio de Tecnologia da Informação da Instituição; Planejar, propor, elaborar e assessorar na implantação da gestão do conhecimento na área da tecnologia da informação; Acompanhar e assessorar tecnicamente, em conjunto com as demais áreas da Diretoria de Tecnologia da Informação, os processos de aquisição de soluções tecnológicas; Estudar, implementar e implantar tecnologias e ferramentas que melhorem o processo de desenvolvimento de soluções; Elaborar os planos de formação, desenvolvimento e capacitação do pessoal vinculado à Diretoria de Tecnologia da Informação; Mapear as demandas relacionadas à Tecnologia da Informação; Emitir parecer técnico para aquisição e homologação de soluções tecnológicas relativas às soluções propostas pela assessoria; Planejar, elaborar e prestar suporte interno na implementação de <i>frameworks</i> de produção e controle visando a atender aos padrões de qualidade de serviço internacional (ISO); Apresentar à Diretoria de Tecnologia da Informação relatórios periódicos das atividades da assessoria; Assessorar as demais unidades da Diretoria de Tecnologia da Informação a acompanhar e certificar os serviços contratados e as aquisições relacionados a cada área; Planejar e administrar base de conhecimento para resolução de problemas futuros; Identificar e propor técnicas e ferramentas de gestão adequadas a sua área de atuação; Gerenciar os contratos administrativos e convênios vinculados a sua unidade; Elaborar relatório anual referente às suas atividades, o qual deverá ser enviado à Administração até o dia 15 de janeiro do ano subsequente para subsidiar o Relatório Anual das Atividades do MPRN; Elaborar planos operacionais da Assessoria de Inovações tecnológicas; Elaborar Termos de Referência para aquisição de bens ou serviços relacionados a sua área de atuação; Elaborar os atos administrativos relacionados a sua unidade; Desempenhar outras atividades que lhe forem delegadas por chefia imediata ou institucional.	
Requisitos para investidura no cargo Nível superior em qualquer área (preferencialmente em Tecnologia da Informação ou Administração), com cursos na área específica – desejável pós-graduação em Tecnologia da Informação. Desejável conhecimento e experiência em gestão de equipes e projetos e inovação organizacional.	
Carga horária 40 horas semanais.	

O ocupante de cargo de provimento em comissão ou função de direção ou chefia fica sujeito a regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da instituição, consoante parágrafo único do artigo 19, da Lei Complementar 122, de 30 de junho de 1994.

Remuneração do cargo

R\$ 4.242,85 + benefícios (auxílio alimentação e auxílio saúde).

Observação

Este cargo classifica-se como *público de provimento em comissão*, de livre nomeação e exoneração pelo Procurador Geral de Justiça.

O currículo deve ser apresentado em folha A4, sem encadernação, pasta ou envelope. Não há necessidade de apresentar documentos comprobatórios no ato da entrega do currículo.

Importante apresentar currículo com duas referências e os respectivos telefones para contato.